

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 02/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009 DO EXECUTIVO

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

*“Autoriza o Município de Parobé a
firmar Parceria com a Associação
União Parobé, e dá outras
providências”.*

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei visa autorizar o Município de Parobé a firmar parceria com a Associação União Parobé. O Executivo justifica que objetivo da matéria é motivar os jovens à prática de esportes, além proporcionar entretenimento aos jovens do Município de Parobé.

Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 009/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 18 de fevereiro de 2026.



Idamir Antônio de Moraes
Vereador Relator

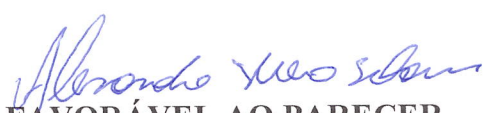
II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Diego dos Santos Rodrigues


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Alessandro Vieira Schnorr


FAVORÁVEL AO PARECER